



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.940 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir de 22 de dezembro de 2014, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº. 9.939 de 22 de dezembro de 2014, ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, iniciado em data de 18 de dezembro de 2014 e com encerramento previsto para o dia 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
